



## TERMO DE REFERENCIA DO OBJETO

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE 50 BIBLIOTECAS MÓVEIS, COMPACTA ULTRA NAVAL E DOBRÁVEL, DENOMINADO GIROTECA, CONFECCIONADA EM MDF ULTRA NAVAL, COM 3CM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA (TINTA ELETROTÁSTICA), COMPOSTA POR 8 MÓDULOS EXPOSITOR MEDINDO 1,77M DE ALTURA X 1,60M DE LARGURA E 30CM DE PROFUNDIDADE COM MÓDULOS APOIADOS SOBRE CHASSI E RODÍZIOS, DESTINADO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANANINDEUA.

### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1.** A biblioteca móvel GIROTECA, consolida-se como uma ferramenta de alto valor agregado para formação de cidadãos independentes e com base leitora. É também um espaço democrático e disseminador de conhecimento, através de um rico conteúdo.

**2.2.** A Giroteca apresenta um novo conceito de biblioteca móvel, autônoma com tecnologia moderna e de baixo custo, medindo 12 metros de comprimento aberta e fechada, sendo adaptável em quaisquer ambientes disponíveis nas escolas de rede municipal de ensino como nas salas de aula, pátio e inclusive ambientes externos. A mesma pôe ser utilizada em favor da educação sendo uma ótima maneira de empoderar os professores e os alunos. E com ela, ser possível trazer inovação, criatividade, ação e descontração para o centro da sala de aula.

**2.3.** A Giroteca pode ser usada em favor da educação sendo uma ótima maneira de desenvolver capacidades dos professores e alunos. E com ela ser possível trazer inovação, criatividade, ação e descontração para dentro da sala de aula. Dispõe de tecnologia avançada de objetos educacionais, digitais, como vídeos, animações, imagens infográficos que servem como suporte as aulas ou ser usada para estimular a pesquisa dos alunos, com orientação do professor, para saberem encontrar conteúdos adequados e de fontes confiáveis.

**2.4.** Diante da necessidade de cada vez mais se investir na Educação como base para o desenvolvimento estudantil exigida pelo Plano Nacional de Educação dos alunos da rede pública municipal de ensino, faz-se necessária tal aquisição como forma de dar



materialidades e investimentos a educação básica para a formação e desenvolvimento de cidadão conscientes de direitos e obrigações.

**2.5.** A Giroteca dispõe de avançada tecnologia de objetos educacionais, digitais, como vídeos, animações, imagens infográficos que servem como suporte as aulas ou ser usada para estimular a pesquisa ativa dos alunos, com a orientação do professor, para saber encontrar conteúdos adequados e de fontes confiáveis.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1.** Entregar os produtos solicitados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em local indicado na “Ordem de Compra”, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis.

**3.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, no total ou em partes, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**3.3.** A empresa vencedora utilizará pessoal devidamente habilitado para a execução dos serviços sendo por sua conta todas as despesas que incidam direta ou indiretamente no pagamento de pessoal.

**3.4.** As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é total responsabilidade da proponente.

**3.5.** Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de no máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

**3.6.** Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**3.7.** Os materiais deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, em conformidade com Autorização de Fornecimento emitidas, de datas, pesos, e quantidades estabelecidas pela SECELJ.



#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 Efetuar os pagamentos á CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;
- 4.2. Rejeitar os produtos que não satisfazem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 4.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares é execução dos serviços ora licitados;
- 4.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

#### 5. P-RAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 5.1. O presente Instrumento terá vigência até **xx/xx/xxxx**, a contar da data de sua assinatura.

#### 6.0 – PLANILHA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
*4 MÓDULOS LITERÁRIOS (LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO- JUVENIL, LITERATURA CLÁSSICA, LITERATURA REGIONAL) *1 MÓDULO TECNOLÓGICO *1 MÓDULO MURAL DE NOTÍCIAS MEDINDO 1,65M DE ALTURA X 1M *2 MÓDULOS PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL MEDINDO 1,65M DE ALTURA X 30-CM DE LARGURA E 1,5CM DE PROFUNDIDADE *1.700 LIVROS FÍSICOS (LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO-JUVENIL, CLASSICOS DA LITERATURA BRASILEIRA E UNIVERSAL, LITERATURA REGIONAL). *1 BIBLIOTECA DIGITAL COM 2.500 OBRAS (E-BOOK E ÁUDIO BOOK) *1 MAPOTECA (MAPA MUNDI, MAPA DO BRASIL, MAPA DO ESTADO, MAPA MUNICIPAL E 4 MAPAS REGIONAIS BRASILEIROS) <b>01 MÓDULO TCNOLOGICO CONTENDO:</b> *1 MONITOR DE VIDEO LED DE 32 POLEGADAS *1 IMPRESSORA JATO DE TINTA	UND	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

<p>COLORIDA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>*1 NOTEBOOK</li><li>*4 COMPUTADORES (DESK TOP)</li><li>*40 TABLETES</li><li>*1 DATA SHOW</li><li>* TECNOLOGIAS ASSISTIVAS (AUTISMO, SÍNDROME DE DOWN, BRAILLE) LIVOX</li><li>*1 MÓDULO MURAL DE NOTÍCIAS (1 MÓDULO MURAL DE NOTÍCIAS E 2 MÓDULOS PARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL)</li><li>*1 MESA TECNOLÓGICA COM 1,40M DE DIÂMETRO E 4 ESTAÇÕES VIRTUAIS DE TRABALHO</li><li>*8CADEIRAS DOBRÁVEIS CONFECCIONADAS EM MADEIRA E LONA.</li><li>*4 CAPACITAÇÕES: (CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS, PESQUISA ESCOLAR, INICIAÇÃO A INFORMATICA E GESTÃO DE BIBLIOTECA.</li></ul>				
---	--	--	--	--

## 7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÃO

7.1. Na Prefeitura Municipal de Ananindeua, localizada no Conjunto Cidade Nova 5, travessa we 30, Nº 311, Bairro Coqueiro – Ananindeua – Pará CEP:67.133-130 —e-mail:pma.secelj.adm.@gmail.com.

## 8. FONTE DE RECURSOS:

8.1. Os recursos do presente objeto correrão por conta de recursos oriundos Tesouro do Município, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentaria: **XXXXXXXXXX** – Manutenção das Atividades do Fundo Geral, elemento da despesa: **XXXXXXXX**.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tática, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

---

Nos preços já estão incluídos todas as despesas tais como: despesa de funcionários, matérias utilizados, impostos, taxas ou outras.

Atenciosamente,

.

Ananindeua- PA, XX de XXXXXXXX de 2020.

---

Mário Benedito Coutinho Mouzinho  
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ